

PORTARIA Nº. 102/2023.

06 de dezembro de 2023.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Formosa/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Formosa/GO, a serviço do legislativo municipal, para atender o interesse da Câmara Municipal, junto aos órgãos competentes, com saída no dia 06/12/2023 e retorno dia 07/12/23.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de **R\$ 120,00** (Cento e vinte reais), para alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 06 dias de dezembro de 2023.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

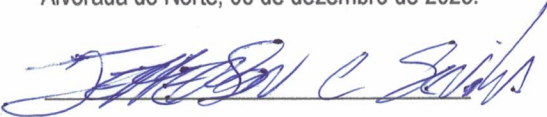
Weliton Luiz do Amaral
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bienio 2023/2024

Recibo R\$ 120,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para pagamento de 01 diária (Com pernoite), para viagem até Formosa / GO, conforme Portaria nº. 102 de 06/12/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 06 de dezembro de 2023.



Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76